

Floriano (PI), 01 de julho de 2023.

O ESCÂNDALO LEGALIZADO TEATRO - ESCALET no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar o regulamento do:

11º FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DO PIAUÍ

REGULAMENTO

Art. 1º. O **11º Festival Nacional de Teatro do Piauí**, subordinado a Coordenação do Grupo Escândalo Legalizado Teatro, será realizado no período de 10 a 14 de janeiro de 2024, com patrocínio da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A, Secretaria de Cultura de Estado do Piauí/Secult e Governo do Estado do Piauí, por meio do Sistema Estadual de Incentivo à Cultura/SIEC.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º. O Festival está aberto a Grupos de Teatro de todo o Brasil, a inscrição será feita junto à Coordenação do evento, que fará seleção prévia com base no material obrigatório para análise, sendo:

- 1 – Texto da peça;
- 2 – Fotos do Espetáculo;
- 3 – Currículo do grupo e do espetáculo;
- 4 – Ficha de inscrição preenchida;
- 5 – Link com imagens (em video) do espetáculo (não é necessário ser o espetáculo completo).

Também podem ser enviados materiais opcionais:

PATROCÍNIO



SECRETARIA
DA CULTURA - SECULT



REALIZAÇÃO



@gruposcalet



gruposcalet@yahoo.com.br



www.escalet.com.br



(89) 99425.9417

- 6 - Material publicitário (recorte de jornais impressos e de internet)
- 7 – Material Gráfico (cartazes, folder...);
- 8 – link do site, ou outras redes importantes, do grupo ou do espetáculo.

Art. 3º. Os grupos de teatro poderão se inscrever nas categorias, Teatro Infantil, Monólogo e Teatro Adulto.

Art. 4º. A inscrição deverá ser feita de 01 a 31 julho de 2023. O grupo deverá enviar a Ficha de Inscrição disponível no site www.escalet.com.br, juntamente com os dados que constam no artigo 2º para,

§ 1º TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ARTIGO 2º DEVERÃO SER ANEXADOS SEPARADAMENTE A UM ÚNICO E-MAIL E ENVIADO PARA: gruposcalet@yahoo.com.br

§ 2º Não serão aceitas inscrições enviadas para outro e-mail, ou veículos online, ou pelos correios.

PARAGRAFO ÚNICO – a data de inscrição não será prorrogada em hipótese alguma, será respeitada a data de envio do e-mail. Participarão da seleção as inscrições que chegarem ao endereço online acima citado até às 23h e 59min do dia 31 de julho de 2023.

DA SELEÇÃO

Art. 5º. A seleção dos espetáculos inscritos será realizada por comissão nomeada através de Portaria da Diretoria do Escândalo Legalizado Teatro.

Parágrafo Único. A confirmação de classificação será feita através de ligação telefônica ou e-mail até o dia 05 de agosto de 2023.

PATROCÍNIO



SECRETARIA
DA CULTURA - SECULT



REALIZAÇÃO



@gruposcalet



gruposcalet@yahoo.com.br



www.escalet.com.br



(89) 99425.9417



Art. 6º. No ato da inscrição o grupo deve indicar a equipe que virá para o Festival, com nome completo, função/personagem, RG e CPF.

Art. 7º. Quando identificado no processo de seleção que pessoas foram colocadas na ficha de inscrição, mas que são desnecessárias ao espetáculo, o grupo inscrito será desclassificado.

Parágrafo Único. É vedado o acréscimo de integrante ao grupo/espetáculo após a inscrição.

Art. 8º. Cada grupo selecionado deverá oferecer, sem ônus para realização do evento, uma atividade, tais como: oficina, palestra, workshop, performance etc. Que será oferecida para comunidade gratuitamente.

DOS TRANSPORTES, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM

Art. 9º. A Comissão Organizadora fornecerá aos grupos selecionados, passagens terrestres (grupo de teatro da região Nordeste), passagem aérea (grupos de teatro das regiões: Norte, Sul, Centro-oeste e Sudeste), hospedagem (em quarto duplo ou triplo e nunca em quarto individual), alimentação, som, luz e apoio técnico (contrarregra, iluminador e sonoplasta) para realização do espetáculo.

Parágrafo Único. Uma vez que a passagem aérea ou terrestre for emitida não será possível trocar o passageiro ou a data de vinda ou volta. A organização não se responsabilizará por hospedagem e alimentação fora dos dias do Festival.

Art. 10º. Cada grupo deverá trazer somente materiais necessários para sua apresentação e pessoas com funções dentro da encenação.

Parágrafo único – O Grupo selecionado ficará responsável pelo o excesso de bagagem nos aeroportos e rodoviárias.

PATROCÍNIO



SECRETARIA
DA CULTURA - SECULT



REALIZAÇÃO



@gruposcalet



gruposcalet@yahoo.com.br



www.escalet.com.br



(89) 99425.9417

DAS APRESENTAÇÕES

Art. 11º. A ordem e horário das apresentações serão definidos pela Comissão Organizadora.

§ 1º Cada espetáculo fará uma apresentação no Teatro Cidade Cenográfica ou Espaço Cultural Maria Bonita ou Espaço Público, para o público em geral.

§ 2º As particularidades de cada teatro serão encaminhadas à equipe dos espetáculos selecionados posteriormente.

Art. 12º. Não haverá ajuda de custo em dinheiro.

DA PREMIAÇÃO

Art. 13º. Serão realizadas as seguintes categorias de competição:

1 – 11º Festival de Teatro Infantil – serão selecionados 5 grupos de todo o Brasil, que receberão o Troféu: melhor ator, melhor atriz, melhor diretor, melhor texto, melhor maquiagem, melhor figurino, melhor espetáculo.

2 – 11º Festival de Monólogos - serão selecionados 5 grupos de todo o Brasil, que receberão o Troféu: melhor ator, melhor atriz, melhor diretor, melhor texto, melhor maquiagem, melhor figurino, melhor espetáculo.

3 – 11º Festival de Teatro Adulto - serão selecionados 5 grupos de todo o Brasil, que receberão o Troféu: melhor ator, melhor atriz, melhor diretor, melhor texto, melhor maquiagem, melhor figurino, melhor espetáculo.

4 – Serão escolhidos os atores e atrizes Revelação do 11º Festival de Teatro Adulto, Infantil e Monólogo;

PATROCÍNIO



SECRETARIA
DA CULTURA - SECULT



REALIZAÇÃO



@gruposcalet



gruposcalet@yahoo.com.br



www.escalet.com.br



(89) 99425.9417



5 – O Júri Popular também irá escolher o melhor espetáculo do 11º Festival de Teatro Adulto, Infantil e Monólogo.

Art. 14º. O júri será nomeado através de Portaria da Diretoria do Escândalo Legalizado Teatro.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º. O regulamento e ficha de inscrição podem ser encontrados no site www.escalet.com.br

Art. 16º. A liberação dos direitos autorais dos textos dramáticos e das sonoplastias é de responsabilidade dos grupos selecionados.

Art. 17º. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela coordenação do evento.

Art. 18º: A organização do **11º Festival Nacional de Teatro do Piauí** se reserva ao direito de exibir, sem ônus, em qualquer meio de comunicação, fotos e trechos dos espetáculos participantes – em até 3 minutos de cada um para divulgação do Festival.

Art. 19º: A Coordenação do **11º Festival Nacional de Teatro do Piauí** se reserva ao direito de escolher fotos dos espetáculos selecionados para fazer parte do material gráfico do evento, podendo a mesma ser utilizada como arte gráfica para o cartaz, banner, site, folder, outdoor. As peças gráficas não serão comercializadas.

Art. 20º: A assinatura do realizador/produtor na ficha de inscrição implica na aceitação expressa deste regulamento e na autorização do uso de imagem da obra inscrita dentro do que concerne os objetivos e a programação do **11º Festival Nacional de Teatro do Piauí** do ano vigente.

PATROCÍNIO



SECRETARIA
DA CULTURA - SECULT



REALIZAÇÃO



@gruposcalet



gruposcalet@yahoo.com.br



www.escalet.com.br



(89) 99425.9417

DO CRONOGRAMA

Art. 21º Esta Resolução obedecerá o seguinte calendário:

I- PERÍODO DE INSCRIÇÕES:	01 a 31/07/2023
II- PERÍODO DE SELEÇÃO:	01 a 05/08/2023
III- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:	06/08/2023
IV- REALIZAÇÃO DO EVENTO:	10 a 14/01/2024

César Crispim

Cesar Augusto Félix Crispiniano (Coordenador)
Escândalo Legalizado de Teatro

PATROCÍNIO



SECRETARIA
DA CULTURA - SECULT



REALIZAÇÃO



@gruposcalet



gruposcalet@yahoo.com.br



www.escalet.com.br



(89) 99425.9417